



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Assistente Social

**Requisitos:** Curso superior específico na área e registro no órgão da classe.

**Descrição sumária:**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atribuições:**

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a seu órgão de atuação;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria ao seu órgão de atuação, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 65/2023;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto ao seu órgão de atuação, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo.
- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- Assessoria e consultoria no seu órgão de atuação, em matéria de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções



que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

- Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social, dentro do seu órgão de atuação;
- Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, quando presididas diretamente por seu órgão de atuação, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Dirigir serviços técnicos de Serviço Social no seu órgão de atuação;

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Enfermeiro**

**Requisitos:** Curso superior específico na área e registro no órgão da classe.

**Descrição sumária:**

Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

**Atribuições:**

- Participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e o desenvolvimento das atividades de interesse da entidade;
- Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde;
- Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;
- Planeja, coordena e organiza campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;
- Supervisiona equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos pacientes com eficiência, qualidade e segurança;
- Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes;
- Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídio aos diagnósticos;
- Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência;
- Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica;
- Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos;
- Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade;
- Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos e demais procedimentos necessários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO ESTADO DO PARANÁ



à recuperação do bem estar do paciente;

- Mantém uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho;
- Faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência;
- Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Engenheiro Civil

**Requisitos:** Curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação e registr no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.

#### **Atribuições:**

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos; analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, habite-se entre outros;
- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.
- Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra.
- Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra.
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção.
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade.
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas e avaliação de desempenho técnico e operacional.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Participar de projetos, cursos, eventos, comissões.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com exigências compatíveis para o exercício da profissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Fonoaudiólogo**

**Requisitos:** Curso superior específico na área e registro no órgão da classe.

**Descrição sumária:**

Identifica problemas relacionados à comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

**Atribuições:**

- Elabora programas de prevenção ao nível de saúde auditiva;
- Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita;
- Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;
- Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;
- Faz demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente;
- Auxilia no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;
- Emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Prepara informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Médico**

**Requisitos:** Curso Superior específico (Clínico Geral) e registro no órgão da classe.

**Descrição sumária:**

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuando exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população.



**Atribuições:**

- Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;
- Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
- Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;
- Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;
- Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;
- Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
- Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade, decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;
- Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
- Atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Colabora na limpeza e organização do local de trabalho;
- Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Nutricionista**

**Requisitos:** Curso superior específico na área e registro no órgão da classe.

**Descrição sumária:**

Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.

**Atribuições:**

- Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Procedo ao planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas;
- Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico



dos serviços;

- Supervisiona o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Orienta as cozinheiras sobre receitas novas;
- Efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação;
- Degusta os pratos;
- Observa a apresentação dos pratos e devoluções, promovendo mudanças no cardápio, visando o total consumo das refeições servidas, evitando desperdício;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Professor**

**Requisitos:** Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena específica; ou outra graduação correspondente as áreas do conhecimento, específicas do currículo, acompanhada de formação em licenciatura plena em Pedagogia.

**Atribuições:**

- Participar na elaboração e/ou realimentação do projeto político pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho docente segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino aprendizagem;
- Zelar pela aprendizagem das crianças, acompanhando e avaliando o rendimento dos mesmos, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento;
- Recuperar o aluno com defasagem de aprendizagem, estabelecendo e implementando estratégias para as crianças de menor rendimento;
- Informar à equipe de suporte pedagógico os problemas que interferem no trabalho de sala de aula;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular;
- Participar de reuniões e eventos da instituição educacional;
- Manter pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da instituição educacional quanto as obrigações do cargo e as normas do regimento interno da mesma;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Professor de Educação Física**

**Requisitos:** Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Educação Física.

**Atribuições:**

- Participar na elaboração e/ou realimentação do projeto político pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho docente segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos na área de atividades e do desporto;
- Possibilitar o atendimento das políticas de saúde, lazer e esporte, desenvolvendo estratégias que atendam ao contexto regional;
- Utilizar recursos técnicos, científicos para atuação profissional nos campos: do treinamento, condicionamento físico, saúde, cultura corporal do movimento e na gestão do esporte e de empreendimentos ligados a atividades físicas;
- Zelar pela aprendizagem das crianças, acompanhando e avaliando o rendimento dos mesmos, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento;
- Informar à equipe de suporte pedagógico os problemas que interferem no trabalho de sala de aula;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;
- Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular;
- Manter pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da instituição educacional quanto as obrigações do cargo e as normas do regimento interno da mesma;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Professor Educação Infantil**

**Requisitos:** Formação em nível superior, com habilitação em curso de licenciatura plena em Pedagogia.

**Atribuições:**

- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional;
- Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional;
- Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica;
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação;
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil;



- Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis;
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma;
- Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;
- Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil;
- Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal;
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
- Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular;
- Participar de reuniões e eventos da instituição educacional;
- Manter pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da instituição educacional quanto as obrigações do cargo e as normas do regimento interno da mesma;
- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas do Órgão Municipal de Educação.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Curso específico na área com registro no Conselho respectivo

**Descrição:**

Planejam o trabalho técnico-odontológico. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**Atribuições:**

- Triar pacientes;
- Realizar a anamnese do paciente;
- Elaborar projetos para a saúde bucal;
- Interpretar informações técnicas;
- Agilizar o atendimento odontológico;
- Preparar equipamentos e instrumental para o uso;
- Organizar arquivo e fichário;



- Desinfectar instrumental e/ou moldagens;
- Esterilizar instrumental;
- Solicitar adequação do ambiente de trabalho (luz, ruído, circulação de ar);
- Providenciar o acondicionamento e destino do lixo;
- Armazenar material esterilizado;
- Cumprir normas complementares de biossegurança e segurança;
- Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
- Preencher fichas clínicas.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: Monitor de Creche**

**Requisitos:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio

**Atribuições:**

- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes, acompanhar;
- Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- Auxiliar as crianças na alimentação;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
- Ministrando medicamentos conforme prescrição médica;
- Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
- Orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substitutivo ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
- Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- Executar tarefas afins.
- Participar das atividades de avaliação e encaminhamento dos procedimentos realizados no âmbito do Centro Municipal de Educação Infantil – Criança Feliz;
- Participar das atividades de atualização de discussão da legislação municipal no que se refere a instituição e/ou departamento de educação;
- Participar das atividades (cursos de formação relacionados ao cotidiano ao cargo);
- Participar de reuniões e atividades desenvolvidas pela instituição e departamento de educação e cumprir o regimento do Centro Municipal de Educação Infantil – Criança Feliz;
- Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

**Requisitos:** Ensino Médio completo e Curso específico na área com registro no Conselho respectivo.

**Descrição:**

Atende as necessidades dos pacientes portadores de diferentes doenças preparando-os para exames, consultas e outras, atua sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no atendimento aos pacientes.

**Atribuições:**

- Controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e a utilização de aparelhos de ausculta e pressão, verificando e registrando as anomalias;
- Faz curativos simples, utilizando noção de primeiros socorros ou observando prescrições, a fim de proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos e suturas escoriações;
- Prepara os pacientes para consultas e exames, colocando-os na posição indicada para facilitar a realização das operações mencionadas;
- Prepara e esteriliza material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as prescrições, permitindo a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico;
- Orienta pacientes, efetua aplicações de vacinas, elabora carteirinhas de controle, com prazos determinados para o retorno do paciente;
- Aplica injeções intra-musculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento dos pacientes, orientando-os sobre as reações físicas que poderão ocorrer;
- Presta atendimentos domiciliares, conforme solicitações e sob orientação do superior imediato;
- Efetua a coleta de materiais para exames laboratoriais;
- Trabalha nos setores que forem determinados pelo superior imediato;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGO: Mecânico**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto.

**Descrição:**

Realizam manutenção em máquinas pesadas, carros leves, ônibus. Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.

**Atribuições:**



- Preparar peças para montagem de equipamentos;
- Adaptar peças e conjuntos;
- Conferir medidas de peças;
- Cortar peças;
- Soldar peças;
- Usinar peças;
- Realizar manutenção em máquinas pesadas e equipamentos agrícolas;
- Trocar embuchamento;
- Trocar correias;
- Regular motores;
- Substituir filtros;
- Regular conjuntos de peças;
- Regular sistema de freios;
- Testar funcionamento de equipamentos;
- Testar rendimento de potência de motores;
- Medir a rotação de motores;
- Trabalhar com segurança;
- Utilizar equipamentos de proteção individual;
- Limpar local de trabalho;
- Identificar áreas de risco;
- Isolar área de trabalho;
- Identificar áreas de risco;
- Isolar área de trabalho;
- Desligar equipamentos para manutenção;
- Bloquear chaves de partida de equipamentos.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGO: Tratorista**

**Requisitos** Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo, Categoria “C”, conforme expresso no art. 143, do CTB.

**Descrição:**

Operam, ajustam e preparam as máquinas. Realizam manutenção em primeiro nível das máquinas e empregam medidas de segurança auxiliando no planejamento do trabalho.

**Atribuições:**

- Controlar painel de comandos e instrumentos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO ESTADO DO PARANÁ



- Conferir ruídos;
- Misturar agrotóxicos e fertilizantes;
- Carregar e descarregar adubos;
- Fixar balizas em solo;
- Verificar nível de água e óleo;
- Verificar condições de filtro de ar;
- Trocar pneus;
- Acoplar implementos em trator;
- Programar horários de atividades de máquinas;
- Empregar medidas de segurança;
- Vestir uniformes de proteção individual;
- Colocar óculos, abafadores, máscaras e luvas;
- Calçar botas;
- Armazenar produtos químicos;
- Sinalizar áreas de riscos de acidentes;